

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 441

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforço na ação de realização de obras e reformas pelo SAMU
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para realizar obras e reformas necessárias para melhorar o atendimento prestado pelo SAMU.

Wanderley Diogo de Melo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/04/2019 13:20:19 01/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 442

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Realização de Exames e Procedimentos de Retina
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. A instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a realização de exames e procedimentos de retina pelo BOS.

Wanderley Diogo de Melo
Vereador

Wanderley Diogo de Melo

PROJETO Nº 318/2019 - EMENDA Nº 442



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 443

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	367	Educação Especial
Programa:	2001	Educação para Todos
Ação:		Reforço para entidades cuidadoras de pessoas com Deficiências Múltiplas
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. A Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a reforçar a Ação de Manutenção e Custeio da entidade Associação Educacional Santa Rita de Cássia.

Wanderley Diogo de Melo
Vereador

Wanderley Diogo de Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/NOV/2019 13:52:159922121



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 444

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforço para entidade cuidadora de Pessoas com Fissura Labiopalatina AFISSORE
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. A instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

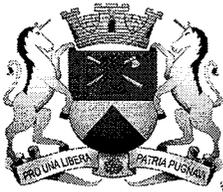
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da entidade Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região (AFISSORE).

Wanderley Diogo de Melo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 445

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Reforço para a realização da Semana Municipal do Samba
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se ao reforço para a realização da Semana Municipal do Samba.

Wanderley Diogo de Melo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 446

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria Do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Subvenção à Associação Protetora dos Animais de Sorocaba "SPASO".
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 26.644,00	Vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 26.644,00	Vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio e serviços da Associação Protetora dos Animais de Sorocaba "SPASO".

Vereador José Apolo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 447

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Manutenção do Centro Esportivo Vila Gabriel
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Manutenção do Centro Esportivo Vila Gabriell.

Vereador José Apolo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 - 13:42:19 - 1934.6.17



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 448

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

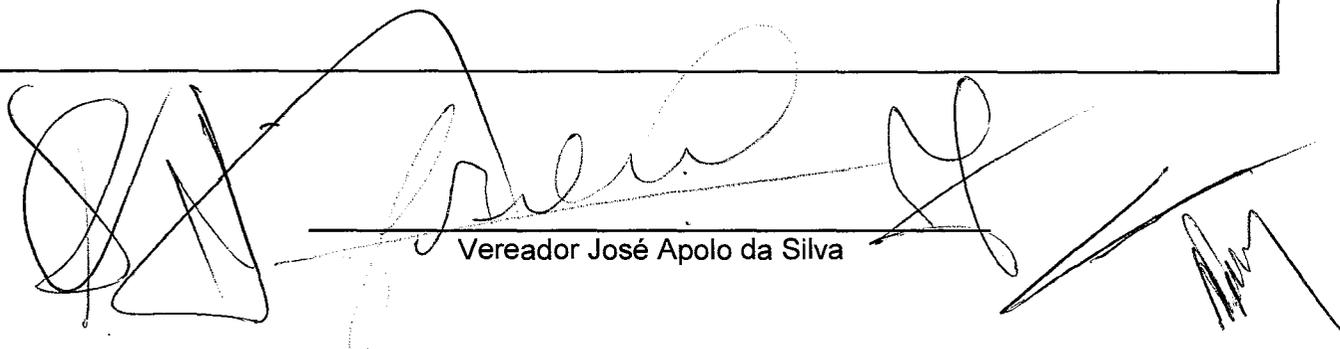
Órgão:	25.01.00	Secretaria de recursos humanos
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de recursos humanos
Programa:	7004	Gestão e administração de pessoas
Ação:	2019	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para apoiar as ações de manutenção e modernização da secretaria.


Vereador José Apolo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 22/04/2019 13:42:39:3937 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 449

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

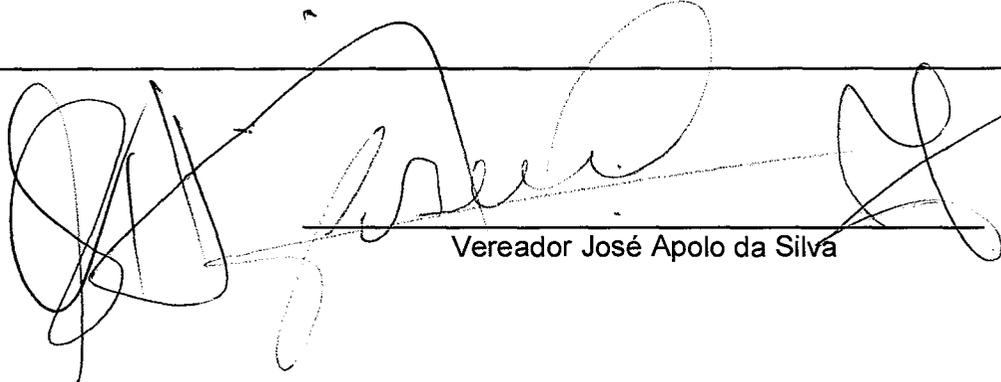
Órgão:	25.01.00	Secretaria de recursos humanos
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de recursos humanos
Programa:	7004	Gestão e administração de pessoas
Ação:	2019	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para apoiar as ações de manutenção e modernização da secretaria.


Vereador José Apolo da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 450

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

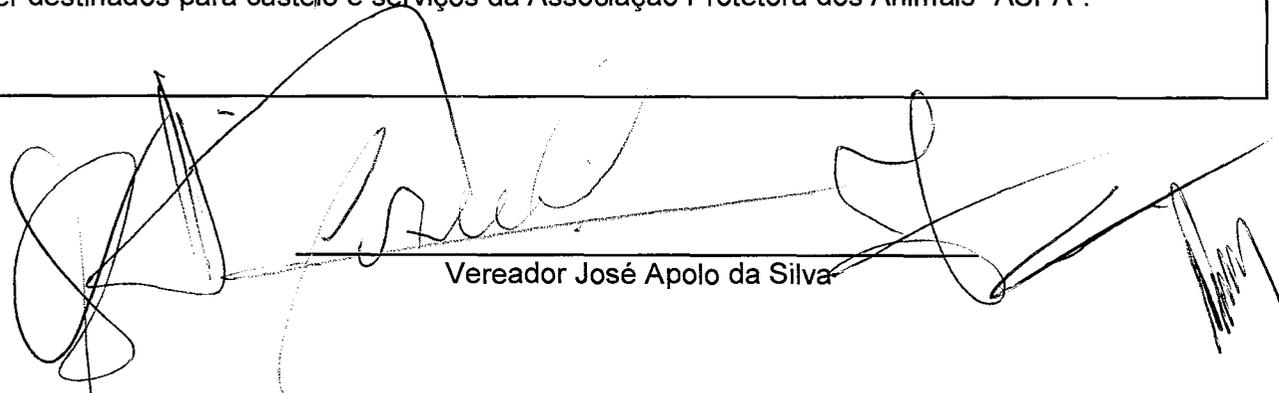
Órgão:	14.00.00	Secretaria Do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Subvenção à Associação Protetora dos Animais "ASPA"
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio e serviços da Associação Protetora dos Animais "ASPA".


Vereador José Apolo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA SERRA, 270 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 452

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	29.00.00	Secretaria Da Cidadania e Participação Popular
Função:	14	Direitos da Cidadania
Sub-Função:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	9001	Participação Popular
Ação:		Manutenção da secretaria
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para apoiar a Contratação de serviços para Projetos da Secid.

Vereador José Apolo da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

453

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	29.00.00	Secretaria Da Cidadania e Participação Popular
Função:	14	Direitos da Cidadania
Sub-Função:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	9001	Participação Popular
Ação:		Manutenção da secretaria - Aquisição de materiais permanentes para Projetos Secid
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para apoiar a Aquisição de materiais permanentes para Projetos da SECID.

Vereador José Apolo da Silva

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 453



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 454

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

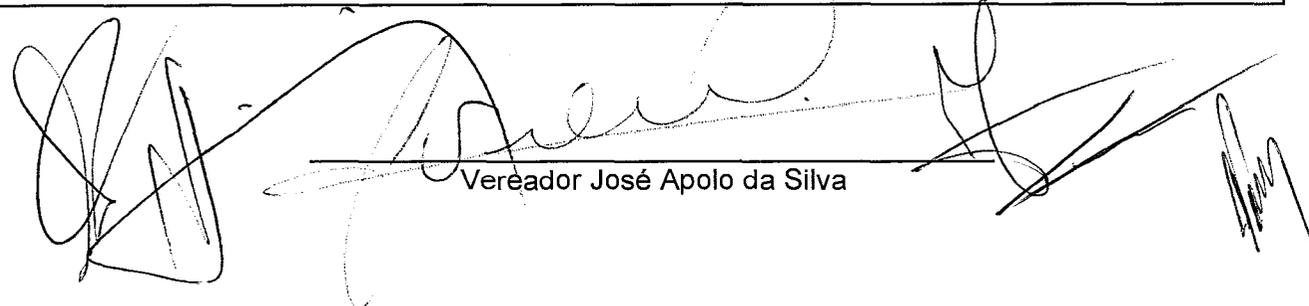
Órgão:	28.01.00	Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Função:	19	Ciência e Tecnologia
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	6003	Parque Tecnológico de Sorocaba
Ação:	2138	Manutenção e modernização da secretaria da estrutura administrativa
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Projeto inserido no Eixo 06 do Plano Municipal de Inovação, o Coworking Universidades tem como objetivo o desenvolvimento de Aplicativos Públicos por meio de alunos Universitários de Sorocaba, na área de Tecnologia d eInformação. O programa consiste na capacitação de 100 alunos de instituições de ensino superio com a proposta de solucionar problemas e demandas existentes denteo da administração pública. Este projeto tem orçamento de aproximadamente R\$120mil reais e terá aporte do Parque Tecnológico no custeio de R\$ 50% do programa.


Vereador José Apolo da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 455

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	28.01.00	Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Função:	19	Ciência e Tecnologia
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	6003	Parque Tecnológico de Sorocaba
Ação:	2138	Manutenção e modernização da secretaria da estrutura administrativa
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 200.000,00 Duzentos mil reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 200.000,00 Duzentos mil reais	

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda visa a implementação de Cursos de Capacitação dentro da Escola de Economia Criativa dentro do Parque Tecnológico de Sorocaba, espaço de ensino inovador que tem como objetivo oferecer cursos de qualificação profissional em conformidade com o conceito da economia criativa, a fim de promover o desenvolvimento criativo de jovens e adultos do município de Sorocaba.

Vereador José Apolo da Silva

PROJETO Nº 318/2019 - EMENDA Nº 455 - 12/10/2019 - 13:02 - 13:02



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 456

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Infraestrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Serviços Contínuos - Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

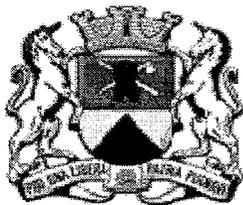
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Serviços Contínuos de Manutenção Viária (recape).

Vereador José Apolo da Silva

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 456 - 12/04/2019 - 13:51 - 000005 - 1/1



Câmara Municipal de Sorocaba

Projeto de Lei n. 318/2019 EMENDA Nº 457

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

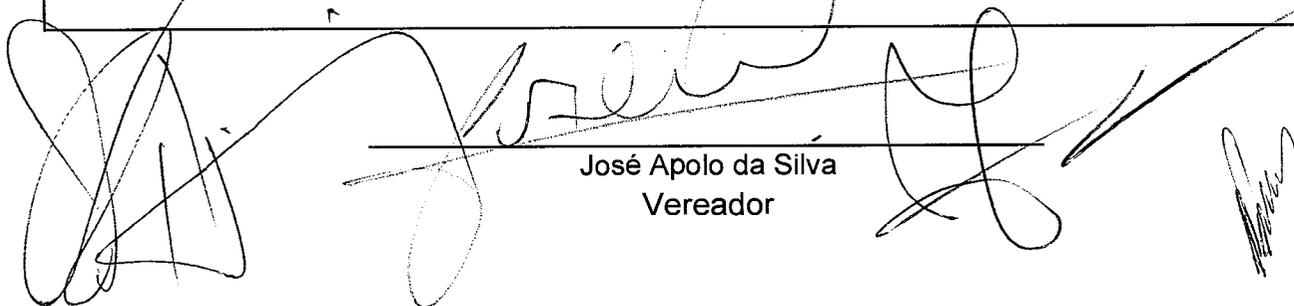
Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2001	Educação Para Todos
Ação:		COESO - Centro de Orientação e Educação Social para atendimento ao ensino infantil
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)	

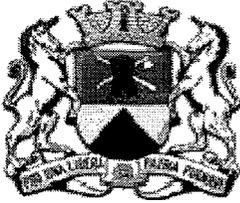
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a COESO - Centro de Orientação e Educação para auxílio do atendimento de crianças no ensino infantil.


José Apolo da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Projeto de Lei n. 318/2019 EMENDA Nº 458

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistencia Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção a Saúde
Ação:		Incremento da Atenção a Saúde da População para procedimentos do MAC
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 23.322,00 (Vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais)	

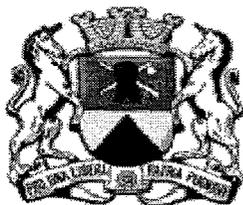
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 23.322,00 (Vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para garantir o atendimento da entidade Associação dos Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS CNES 7226454.

José Apolo da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Projeto de Lei n. 318/2019 EMENDA Nº 459

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento no atendimento da Entidade AFISSORE.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 23.322,00 (Vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais)	

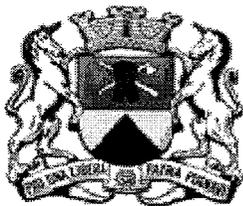
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 23.322,00 (Vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a AFISSORE SOROCABA para incremento em suas atividades em parceria com o município no atendimento aos pacientes fissurados lábio palatais.

José Apólo da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Projeto de Lei n. 318/2019

EMENDA Nº 460

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos de Assistência Social Básica junto à Entidade APAE.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)	

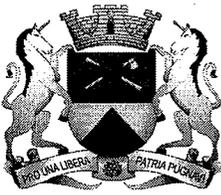
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos de Assistência Social Básica junto à Entidade APAE.

José Apolo da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 461

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
Ação:		Investimentos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para investimentos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Vereador José Apolo da Silva

PROJ. LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 461 - 12/11/2019 - 13:42:15 (330)



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 462

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

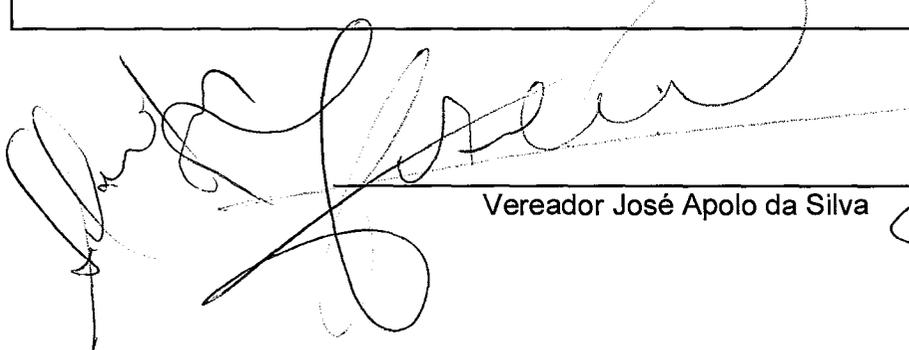
Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Hospital Santa Lucinda
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 55.000,00	Cinquenta e Cinco Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 55.000,00	Cinquenta e Cinco Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Hospital Santa Lucinda a título de custeio dos atendimentos da área materno infantil.


Vereador José Apolo da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 463

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Banco de Olhos de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 55.000,00	Cinquenta e Cinco Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 55.000,00	Cinquenta e Cinco Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Banco de Olhos de Sorocaba BOS para realização do Projeto Retina para pacientes de nossa cidade.

Vereador José Apolo da Silva

COMPROVAÇÃO Nº 318/2019 12/04/2019 15:52:15932 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 464

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

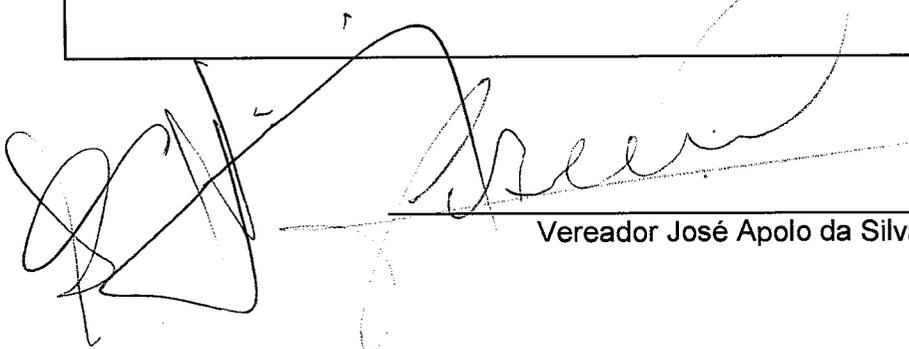
Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil GPACI
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 300.000,00	Trezentos Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 300.000,00	Trezentos Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil GPACI a título de custeio.


Vereador José Apolo da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 465

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos a MAC
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 250.000,00	Duzentos e Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 250.000,00	Duzentos e Cinquenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder em investimento para aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

Vereador José Apolo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/10/2019 - 15:53:13



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 466

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Desenvolvimento Econ. Trabalho e Renda
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-Função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Reforço para realização de Cursos de Requalificação profissional - UNITEN
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para realização de Cursos de Requalificação profissional - UNITEN.

Vereador José Apolo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 2019 - 318 - 466



PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 468

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.01.00	Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Reforço da ação de Regularização Fundiária
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforçar ação de Regularização Fundiária.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

00000114 - 201909 12/04/2019 14:49:39



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 469

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

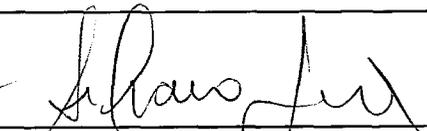
Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:	2247	Rede de Proteção Animal
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço da Ação Rede de Proteção Animal.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/NOV/2019 13:45:13:5329 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 470

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

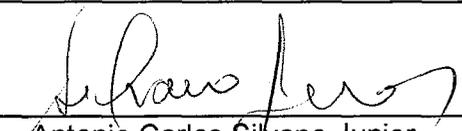
Órgão:	14.01.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Auxílio a Associação Protetora dos Animais de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para auxílio da Associação Protetora dos Animais de Sorocaba.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROJETO Nº 318/2019 - EMENDA Nº 470 - 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 471

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

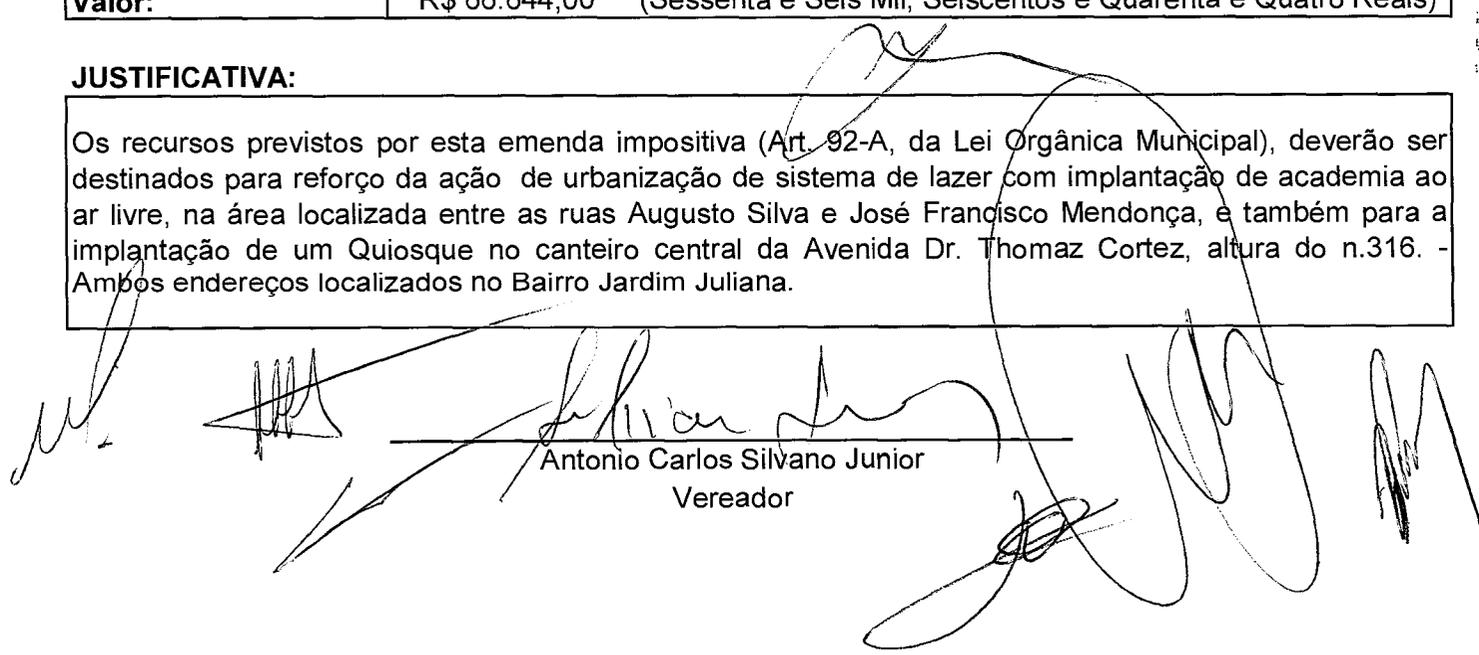
Órgão:	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Reforço da ação de urbanização de sistema de lazer com implantação de academia ao ar livre
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 66.644,00	(Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 66.644,00	(Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço da ação de urbanização de sistema de lazer com implantação de academia ao ar livre, na área localizada entre as ruas Augusto Silva e José Francisco Mendonça, e também para a implantação de um Quiosque no canteiro central da Avenida Dr. Thomaz Cortez, altura do n.316. - Ambos endereços localizados no Bairro Jardim Juliana.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 472

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

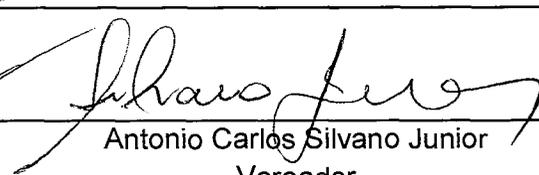
Órgão:	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Reforço da Ação de Implantação de Iluminação Pública
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 70.000,00	(Setenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 70.000,00	(Setenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para as seguintes locais: Pista de caminhada na Rua Iraci Faustino nº70 - Jd. Santo André; Rua Miguel Montoro Lozano e Rua Egle dos Santos Moraes, ambas no Bairro Reitor São João; Rua Sérgio Sajo - Alto da Boa Vista e Rua Catanduva (em frente a academia ao ar livre) - Jardim Iguatemi. Iluminação na viela existente entre a rua Romeu de Melo e Avenida Dr. Thomaz Cortez - Jardim Juliana; E também Iluminação no trecho existente paralelo ao complexo franco montoro, mais precisamente entre a rua Gonçalves Crespo e Avenida Dr. Thomaz Cortez - Jardim Juliana.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA SÉRGIO SAJO, 120 - JARDIM SÁBADO - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 473

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

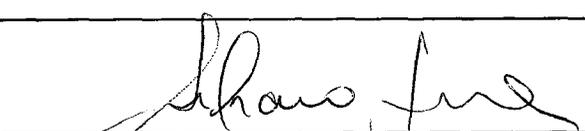
Órgão:	06.01.00	Secretaria de Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implantação da política cultural e turística de Sorocaba
Ação:		Subvenção ao CCTN (Centro Cultural de Tradições Nordestinas de Sorocaba e Região)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para concessão de subvenção ao CCTN (Centro Cultural de Tradições Nordestinas de Sorocaba e Região)


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 474

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.01.00	Secretaria de Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implantação da política cultural e turística de Sorocaba
Ação:		Concessão de subvenção a Agência de Desenvolvimento Econômico Social - ADES - Projeto Social de Inclusão Musical
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para concessão de subvenção a Agência de Desenvolvimento Econômico Social - ADES - Projeto Social de Inclusão Musical.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROJ. Nº 318/2019 - EMENDA Nº 474 - 1995-27



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

475

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

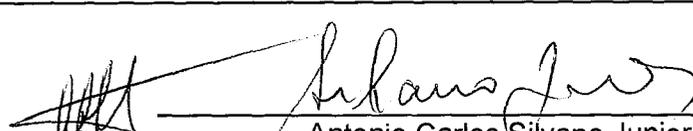
Órgão:	10.01.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	367	Educação Especial
Programa:	2001	Educação para todos
Ação:		Concessão de Subvenção à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 2019 - 13/04/2019 - 14



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 476

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

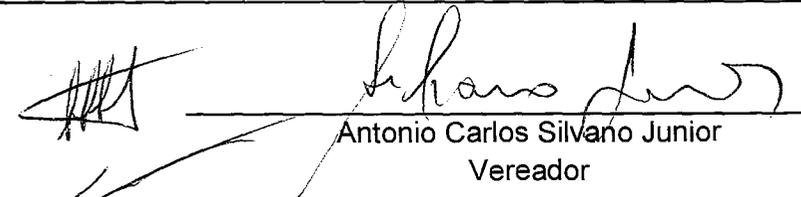
Órgão:	10.01.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	367	Educação Especial
Programa:	2001	Educação para Todos
Ação:		Subvenção a Associação de Educação Especial Fábrica de Gênios
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para subvenção a Associação de Educação Especial Fábrica de Gênios.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 2019 - 34 - 0045



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 477

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

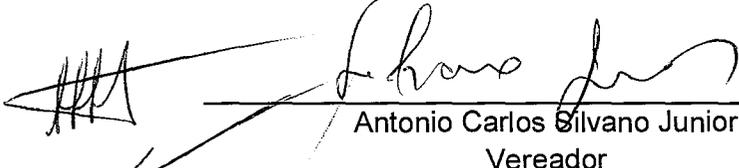
Órgão:	10.01.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2001	Educação para todos
Ação:		Reforço da ação de reforma e ampliação de unidades de educação infantil
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 75.000,00	(Setenta e Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 75.000,00	(Setenta e Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados reforço da ação de reforma e ampliação de unidades de educação infantil. Destina-se para a reforma do telhado e adaptação do banheiro para atendimento creches, no CEI-07


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 478

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

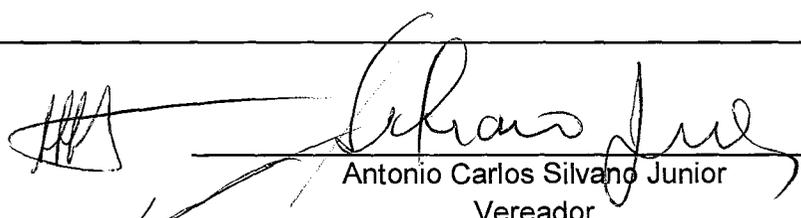
Órgão:	10.01.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2001	Educação para todos
Ação:		Reforço da ação de aquisição de mobiliários e equipamentos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados reforço da ação de aquisição de mobiliários e equipamentos. Destina-se para a compra de ventiladores para o CEI-08.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 478



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 479

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

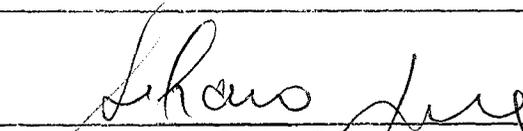
Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Construção de Ginásio Poliesportivo
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para construção de Ginásio Poliesportivo com capacidade para 1.000 pessoas, em uma área localizada na Avenida Artur Bernardes entre as ruas Antonio Gomes e Maria do Carmo Mendes - Jardim Maria do Carmo.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 480

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

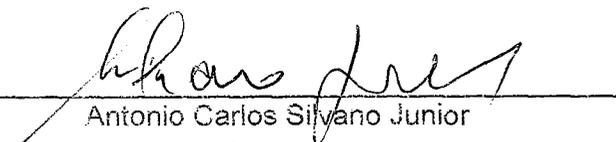
Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Auxílio a Associação Criança Espetacular
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o auxílio para Associação Criança Espetacular.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 481

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

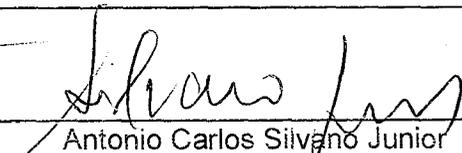
Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Auxílio a Associação Esportiva Estrela da Manhã
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para auxílio a Associação Esportiva Estrela da Manhã.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DO COMÉRCIO, 124 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 482

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

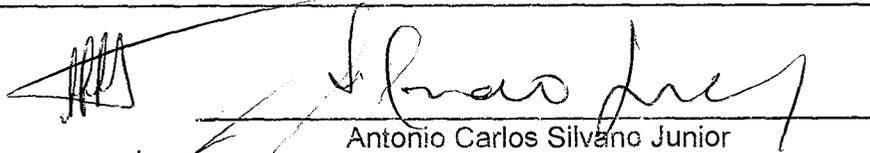
Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção ao Projeto Social Atleta Cidadão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio da realização do evento desportivo 16ª corrida e caminhada solidária.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

2019/01/14 10:00:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 483

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

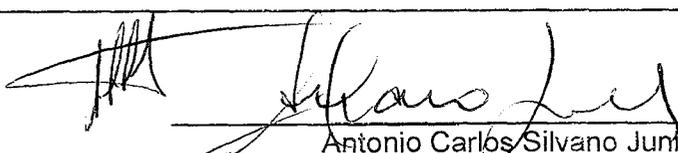
Órgão:	11.02.00	Fundo de Apoio ao Desporto Amador
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Reforço ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a reforçar o fundo de apoio para incentivar o esporte amador de Sorocaba (FADAS).


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 - 13:45:28 - 2019/04/17



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 484

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

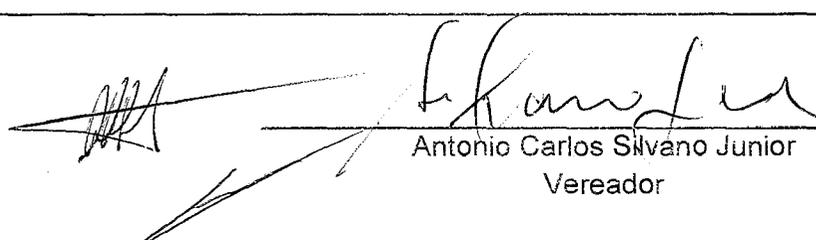
Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção à Associação Esportiva e Cultural Ser (Handebol Feminino)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para subvenção à Associação Esportiva e Cultural Ser (Handebol Feminino).


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 485

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

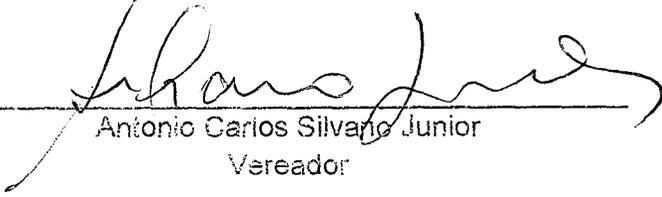
Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para concessão de subvenção ao Lar São Vicente de Paulo


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 318/2019 EMENDA Nº 485



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 486

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

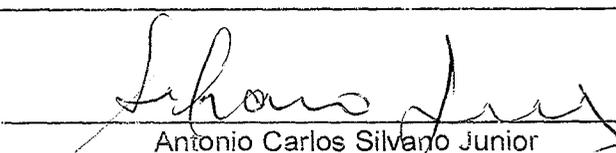
Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Concessão de Subvenção a entidade Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal), destinam-se a reforçar o serviço de convivência e fortalecimento de pessoas com câncer. Fortalecer as atividades desenvolvidas pela Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

72.95535-9435.5002/2019-346-3555-7



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 487

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

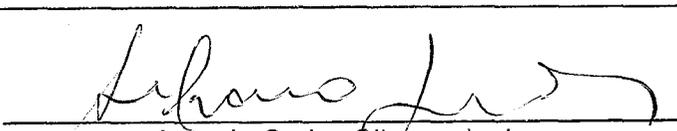
Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assstência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção a Associação Christã de Assistência Plena - ACAP
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para entidade de moradores de rua e idosos, Associação Christa de Assistência Plena - ACAP.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 487 - 13/05/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 488

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

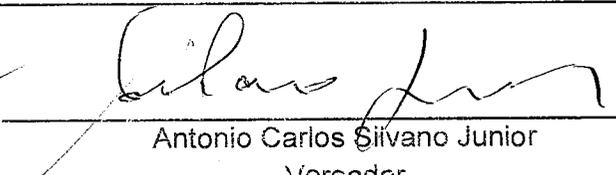
Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	243	Assistência a criança e ao adolescente
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Subvenção à Associação Bom Pastor - Pastoral do Menor.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para concessão de subvenção à Associação Bom Pastor - Pastoral do Menor.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 489

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

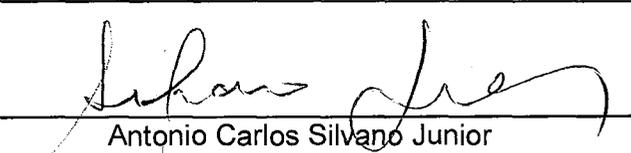
Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Subvenção a entidade Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE, que defende os direitos da pessoa com deficiência intelectual.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), destinam-se a Concessão de Subvenção a entidade Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 490

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

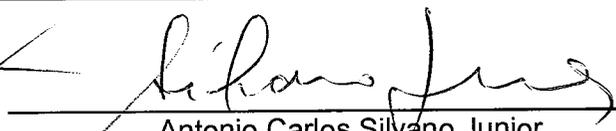
Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba (APADAS)
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferências a instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba (APADAS), no intuito de auxiliar na aquisição de equipamentos de diagnósticos e computadores, com a finalidade de aumentar o atendimento e atender a demanda reprimida.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 490 - 12/04/2019 - 14:47 - 33555 - 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 491

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

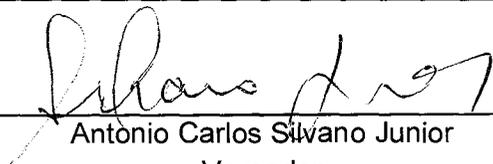
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Investimento no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 96.644,00	(Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 96.644,00	(Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta rubrica, deverão ser destinados para Investimento no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.


Antonio Carlos Sivano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 492

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

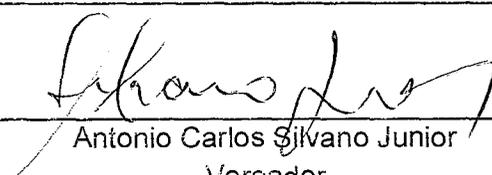
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
Ação:		Concessão de Subvenção a entidade Banco de Olhos de Sorocaba - BOS, para realização de Projeto de Retina.
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a Concessão de Subvenção a entidade Banco de Olhos de Sorocaba - BOS, para realização de Projeto de Retina.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 493

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

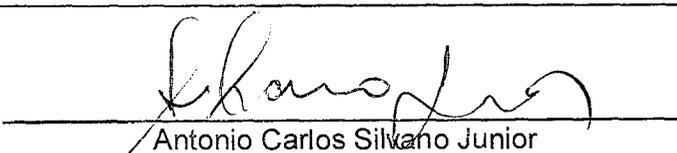
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
Ação:		Subvenção à entidade AFFISORE
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para concessão de subvenção a entidade AFFISORE


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROJETO Nº 318/2019 - EMENDA Nº 493 - 12/04/2019 - 13:49 - 353962 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 494

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

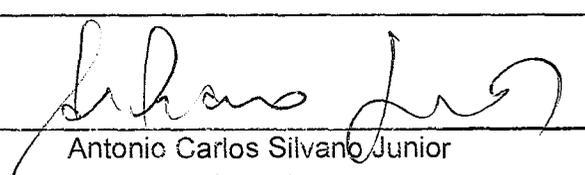
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
Ação:		Concessão de Subvenção a entidade GPACI, para reforço ao tratamento oncológico infantil.
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal, deverão ser destinados a reforçar o tratamento oncológico infantil. Concessão de Subvenção a entidade GPACI.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 494



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 495

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
Ação:		Concessão de Subvenção ao Hospital Santa Lucinda, para o custeio do serviço materno infantil (UTI Neonatal) do Hospital Santa Lucinda.
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal, deverão ser destinados ao custeio do serviço materno infantil (UTI - Neonatal) do Hospital Santa Lucinda.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 496

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

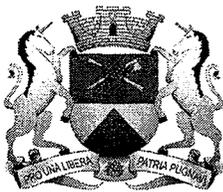
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta rubrica, deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA SERRA, 230 - JARDIM SÃO JOSÉ - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 497

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Aquisição de Ônibus da Mulher (usado)
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 321.644,00 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e	

quatro reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 321.644,00 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e	

quatro reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à aquisição de um Ônibus da Mulher (usado), tendo em vista as condições precárias do Ônibus da Mulher atualmente utilizado.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 12/04/2019 - 14:55:19:0000 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 498

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

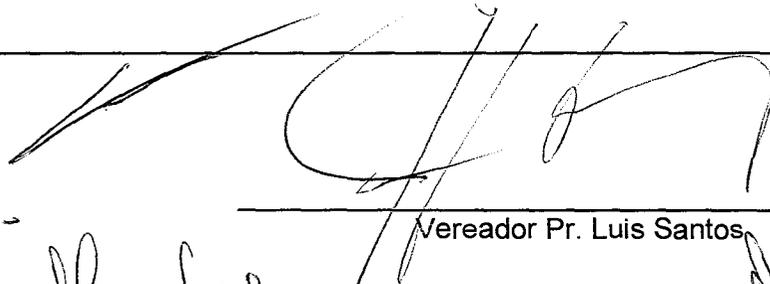
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforma e Manutenção de Próprios Municipais UBS Zona Leste
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Manutenção das Unidades Básicas de Saúde da Zona LESTE de Sorocaba, tendo em vista inúmeras reclamações sobre a conservação dos prédios, como paredes mofadas, ventiladores quebrados e goteiras.


Vereador Pr. Luis Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 499

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Recurso à Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Vereador Pr. Luis Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 500

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Recurso ao Hospital Santa Lucinda
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 150.000,00	(Cento e cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

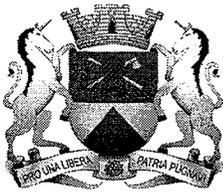
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 150.000,00	(Cento e cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Fundação São Paulo - Santa Lucinda direcionada à área Materno Infantil.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA SÃO PAULO, 1.500 - JARDIM SÃO PAULO - SOROCABA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 501

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Atividades de atenção e acolhimento em saúde mental adulto e infantil
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço financeiro de ações realizadas pelas unidades de atenção e acolhimento em saúde mental infantil e adulto.

Vereador Pr. Luis Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 502

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Recurso ao GPACI
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 35.000,00	(Trinta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

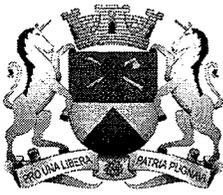
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 35.000,00	(Trinta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 12000-000



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 503

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Recurso à ABOS
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à ABOS - Associação Benéfica Oncológica de Sorocaba.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/11/2019 14:18:55972 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 504

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

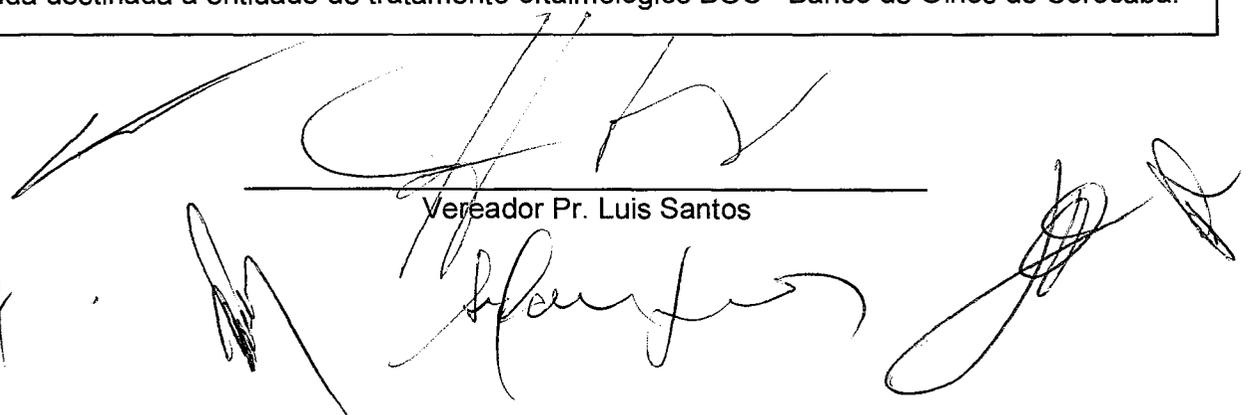
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Recurso ao BOS
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à entidade de tratamento oftalmológico BOS - Banco de Olhos de Sorocaba.


Vereador Pr. Luis Santos

EMENDA Nº 504 - PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - 14.05.2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 505

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Desenvolvimento Econ. Trabalho e Renda
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-Função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Reforço da Ação de Ampliação e Modernização
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

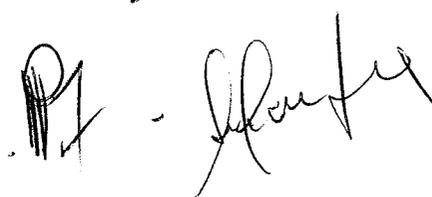
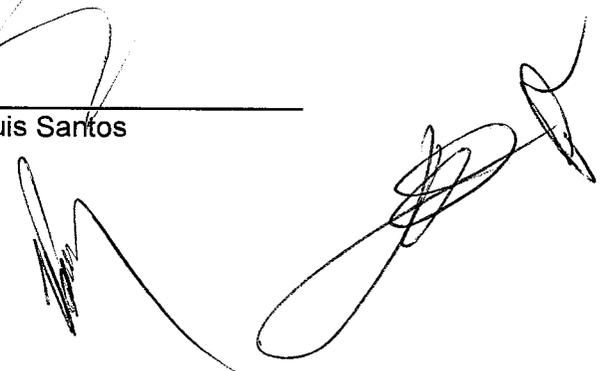
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Reforço ao custeio de cursos de qualificação e requalificação profissional.


Vereador Pr. Luis Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 506

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Desenvolvimento Econ. Trabalho e Renda
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	695	Turismo
Programa:	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Reforço à Ação de Implementação e Incentivo ao Turismo
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

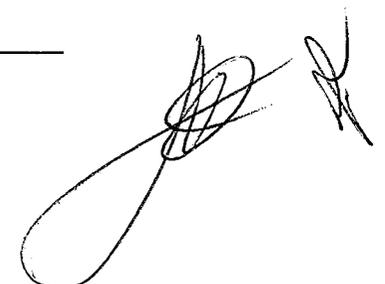
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

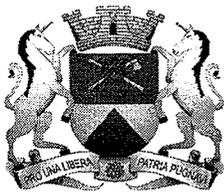
JUSTIFICATIVA:

Fomento à Implementação e Incentivo ao Turismo, como realização de fóruns, city tours, revelando a Região Metropolitana de Sorocaba, formatação de roteiros: turismo rural, etc.


Vereador Pr. Luis Santos

OPERAÇÃO Nº 500000 25/04/2019 14:13:33975 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 507

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Desenvolvimento Econ. Trabalho e Renda
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	695	Turismo
Programa:	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Reforço da Ação Implantar o Trem Turístico
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para reforço da ação de implantação do Trem Turístico.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO - 2019 - 3187 - 507 - 1-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 508

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal Assistência Social
Ação:		Recursos ao Centro de Integração da Mulher - Cim Mulher (CERAM)
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.350.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

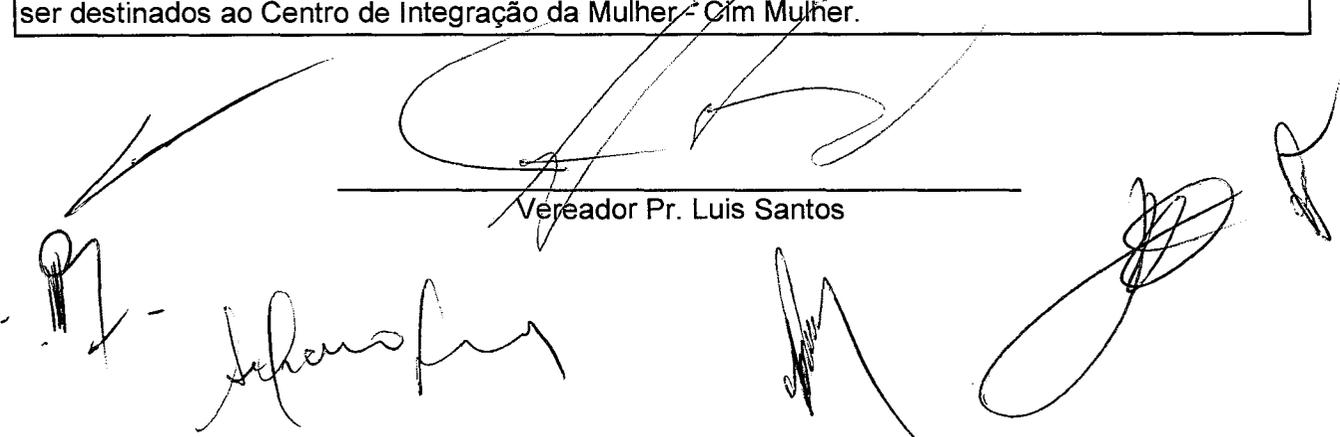
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

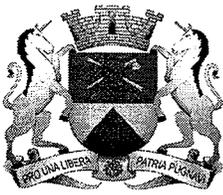
JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados ao Centro de Integração da Mulher - Cim Mulher.

Vereador Pr. Luis Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 2019 - 003 - 147 - 3887 - 31



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 509

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal Assistência Social
Ação:		Subv. a entidades cuidadoras moradores de rua e idosos
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.350.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

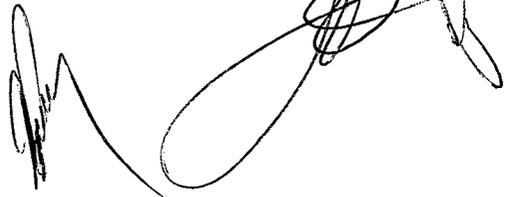
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

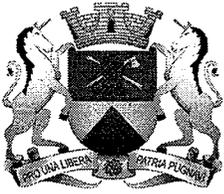
Emenda destinada às entidades cuidadoras de moradores de rua e idosos.


Vereador Pr. Luis Santos





COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2019 - 19/07/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 510

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa:	4004	Fundo Municipal Assistência Social
Ação:		Subv. entidades cuidadoras de pessoas com deficiência
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.350.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada às entidades cuidadoras da Pessoa com Deficiência.

Vereador Pr. Luis Santos

OPERAÇÃO Nº. 550008 12/04/2019 14:07:5979 7



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 511

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

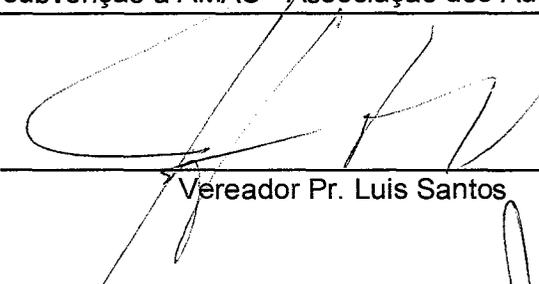
Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal Assistência Social
Ação:		Subvenção à AMAS
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

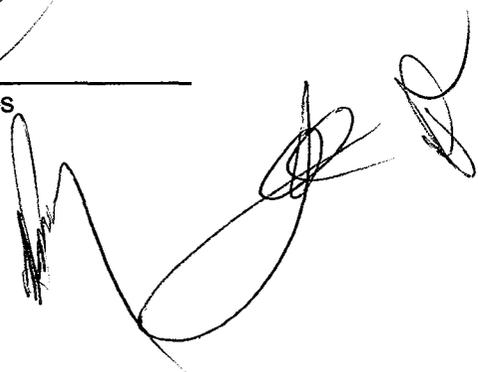
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

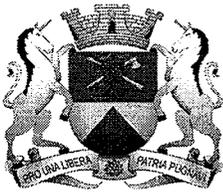
JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para subvenção à AMAS - Associação dos Autistas de Sorocaba.


Vereador Pr. Luis Santos







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 512

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

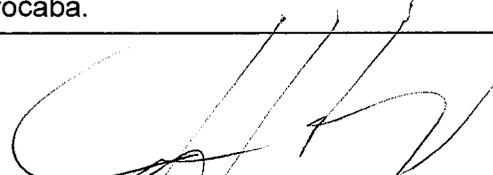
Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal Assistência Social
Ação:		Subvenção à entidade APADAS
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.350.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

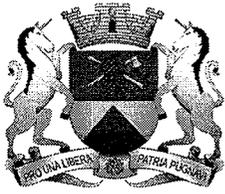
Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para subvenção à entidade APADAS - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba.


Vereador Pr. Luis Santos






OPINÃO Nº 01, SEÇÃO 02/24/2019, PÁG. 00001/27



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 513

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal Assistência Social
Ação:		Subvenção ao Grupo Escoteiro Baltazar Fernandes
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.350.00.00	Transf. a entidades privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda para subvenção ao Grupo Escoteiro Baltazar Fernandes (Entidade mantenedora: Igreja Presbiteriana de Sorocaba). Utilidade Pública Lei nº 11.007/2014. CNPJ nº 71.847.408/0001-30. Cód. Atividade: 94.30-8-00 Atividades de associações de defesas de direitos sociais.

Vereador Pr. Luis Santos

EMENDA Nº 513/2019 - PROJETO DE LEI Nº 318/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 515

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal Assistência Social
Ação:		Subvenção à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.350.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 6.644,00	(Seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

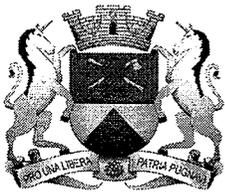
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 6.644,00	(Seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à entidade de tratamento ao câncer: Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 14:53 - 93394 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 516

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal Assistência Social
Ação:		Subvenção à AFISSORE - Ass. dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.350.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

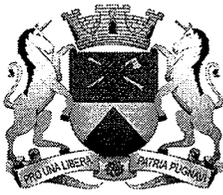
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à entidade que atua na reabilitação de pessoas com fissura labiopalatina AFISSORE - Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 14:58:55



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 517

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal Assistência Social
Ação:		Subvenção à Associação Bom Pastor
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.350.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados à Associação Bom Pastor.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/NOV/2019 14:03:55:9986 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 518

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal Assistência Social
Ação:		Subvenção à Associação Amor em Cristo
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.350.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para subvenção à Associação Amor em Cristo.

Vereador Pr. Luis Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 519

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal Assistência Social
Ação:		Concessão de subvenção ao CEFAS
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

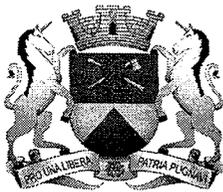
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para subvenção ao CEFAS - Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz.

Vereador Pr. Luis Santos

09/09/2019 12:44:20.9 4429 100000 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 520

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Construção de Ginásio Poliesportivo
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Construção de Ginásio Poliesportivo com capacidade para 1.000 (mil) pessoas, em uma área localizada na Av. Artur Bernardes entre as ruas Antonio Gomes e Maria do Carmo Mendes - Jardim Maria do Carmo.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 22/04/2019 - 14:19:18



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 521

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Reforço ao apoio à utilização dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transf. a entidades privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda para reforço ao apoio à utilização dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social, especialmente para suprir as necessidades do Centro Esportivo.

Vereador Pr: Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP - CEP: 13500-000



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 522

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Organização de Eventos Esportivos - Primeira Divisão do Campeonato Nacional do Futebol de Amputados
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a realização de evento Paradesportivo - Primeira Divisão do Campeonato Nacional de Futebol de Amputados.

Vereador Pr. Luis Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 524

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

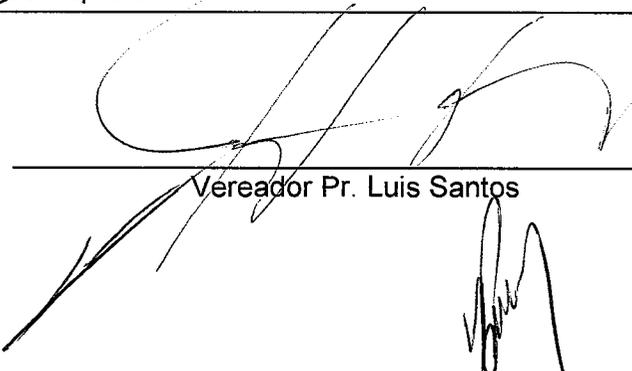
Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção ao Projeto Gold Geração de Ouro
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

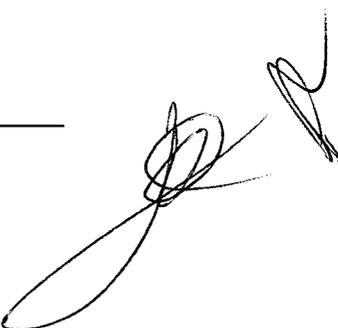
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Subvenção ao Projeto Gold Geração de Ouro para fins de custeio à entidade que atua em defesa dos direitos e à inclusão social de crianças, adolescentes e jovens, em estado de carência e vulnerabilidade através do Esporte.


Vereador Pr. Luis Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 525

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Recurso à Associação Esportiva Estrela da Manhã
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transf. a entidades privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda à Associação Esportiva Estrela da Manhã para fortalecimento do desporto amador.

Vereador Pr. Luis Santos

09/09/2019 10:21:02 AM - 002/2019/00005 - 10/09/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 526

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.01.00	Secretaria de Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Reforço da Ação de Festejos Populares
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

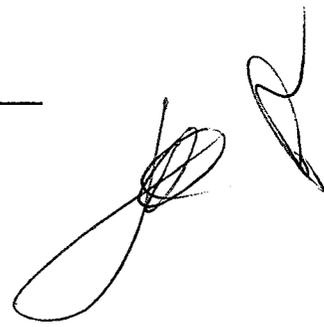
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada às atividades comemorativas ao mês dos Tropeiros.


Vereador Pr. Luis Santos







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 528

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

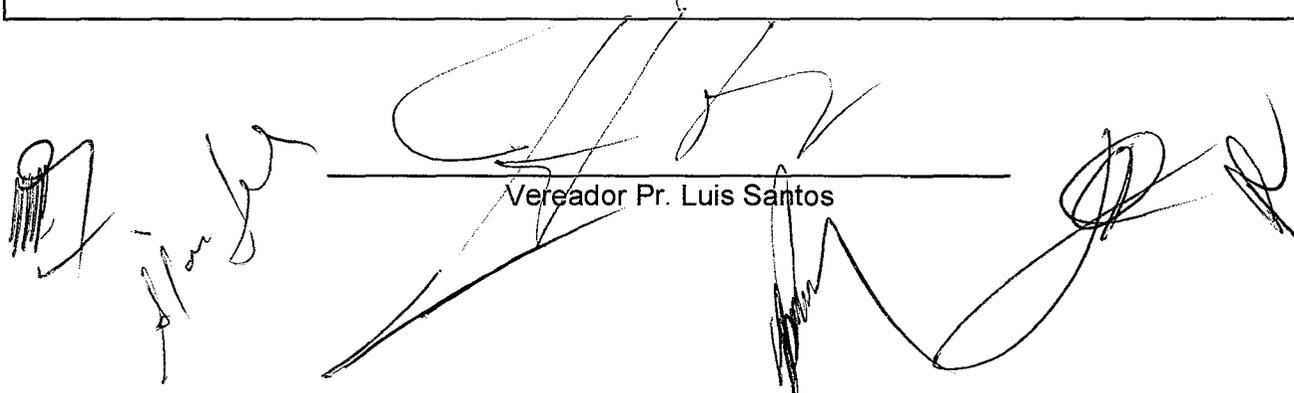
Órgão:	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Reforço da Ação de Reforma e Manutenção de Próprios Municipais - Reforma dos Banheiros do Casarão e Museu Histórico de Sorocaba
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Reforma dos banheiros do Casarão de Sorocaba e do Museu Histórico Sorocabano.


Vereador Pr. Luis Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 529

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

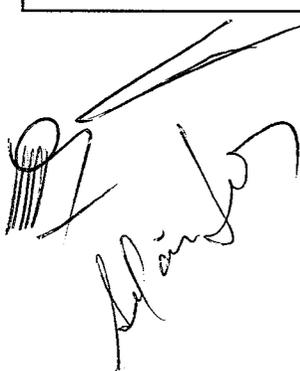
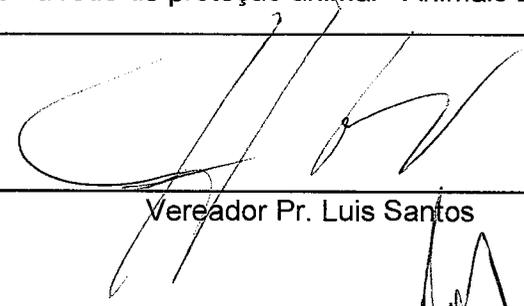
Órgão:	14.01.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Reforço na rede de proteção animal-Animais Domésticos
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

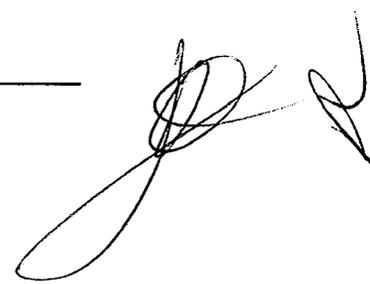
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço na rede de proteção animal - Animais Domésticos - Bem estar animal.

Vereador Pr. Luis Santos





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 530

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.01.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Subvenção à Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transf. a entidades privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para subvenção da Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 22/04/2019 - 14:42:33



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 532

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	25.01.00	Secretaria de Recursos Humanos
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7004	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para apoiar as ações manutenção e modernização da secretaria.

Vereador Pr. Luis Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 533

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.01.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	367	Educação Especial
Programa:	2001	Educação para Todos
Ação:		Subvenção à Associação de Educação Especial Fábrica de Gênios
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transf. a entidades privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 1.000,00	(Hum mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 1.000,00	(Hum mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para subvenção à Associação de Educação Especial Fábrica de Gênios. CNPJ nº 08.084.370/0001-66. Cód. de Atividade nº 85.12-1-00 Educação Infantil - pré-escola.

Vereador Pr. Luis Santos

08.084.370/0001-66 12/04/2019 14:21:19:02 L1

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 534

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

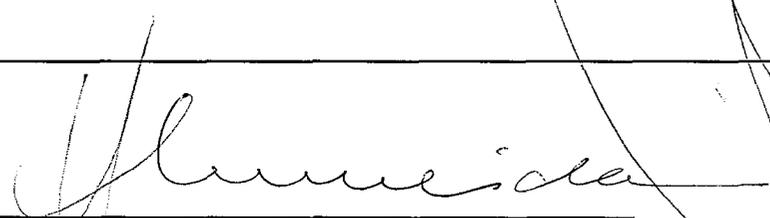
Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)

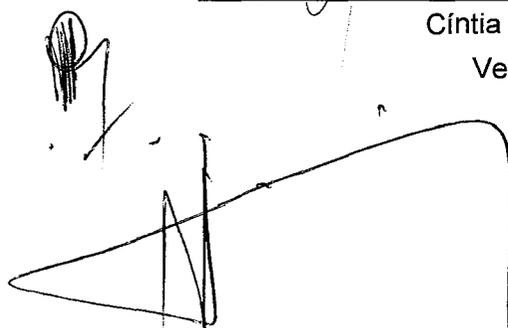
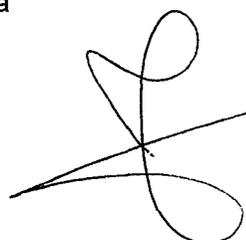
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba para custeio.


Cíntia de Almeida
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 535

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

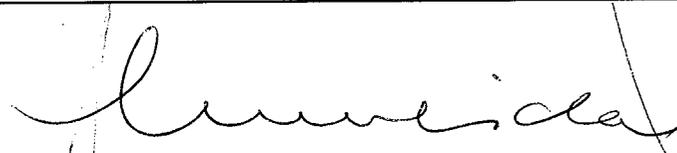
Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
Ação:		Subvenção à APCD Sorocaba - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 300.000,00	(trezentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

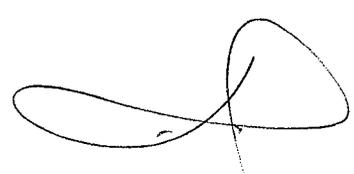
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 300.000,00	(trezentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a APCD Sorocaba para o incremento de atividades de atendimento para saúde bucal.


Cíntia de Almeida
Vereadora






PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 535 - 14/04/2019

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 536

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

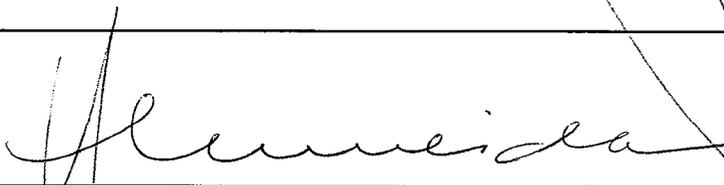
Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
Ação:		Subvenção à entidade Lar Espírita "Ivan Santos de Albuquerque" - Creche Especial Maria Claro
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 26.644,00	(vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

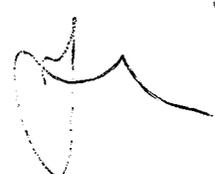
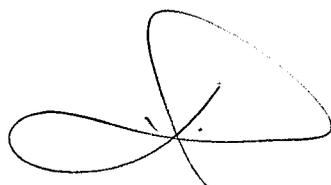
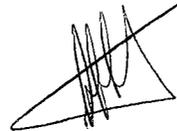
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 26.644,00	(vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados ao Lar Espírita "Ivan Santos de Albuquerque" - Creche Especial Maria Claro para custeio.


Cíntia de Almeida
Vereadora



PROJETO Nº 318/2019 - EMENDA Nº 536 - 12/06/2019 14:33:19-05

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 537

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

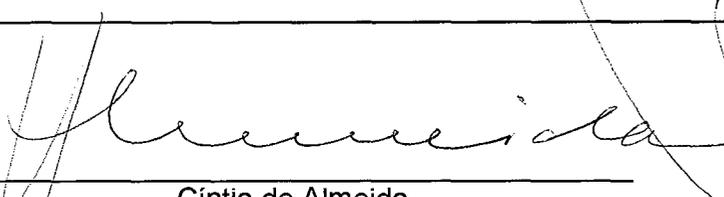
Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
Ação:		Reforço para manutenção dos Onibus Azul e Rosa
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 80.000,00	(oitenta mil reais)

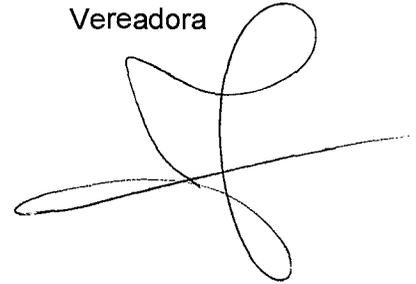
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 80.000,00	(oitenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a manutenção dos Ônibus Azul e Rosa.


Cíntia de Almeida
Vereadora




PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 538

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 26.644,00	(vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

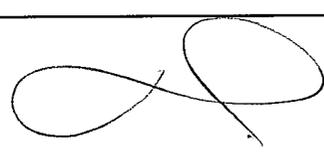
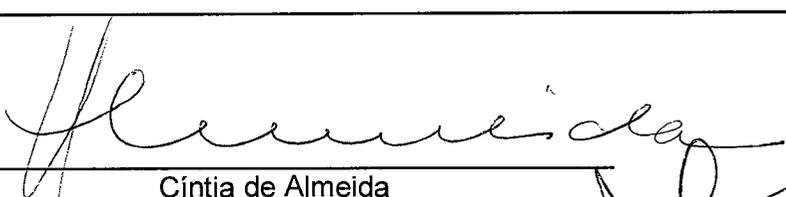
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 26.644,00	(vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

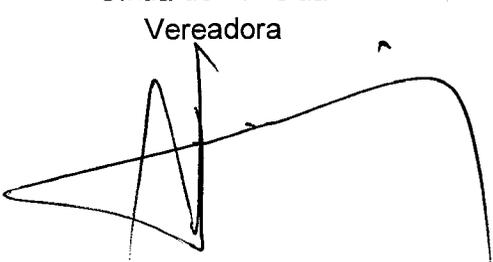
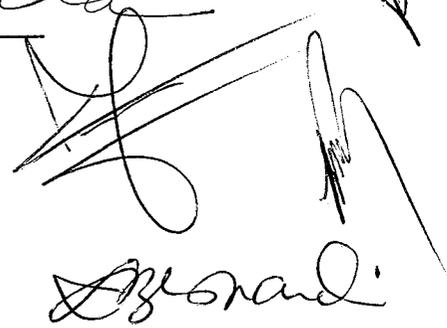
JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a subvenção da Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 538 - 12/04/2019 14:55:34



Cíntia de Almeida
Vereadora



PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 539

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

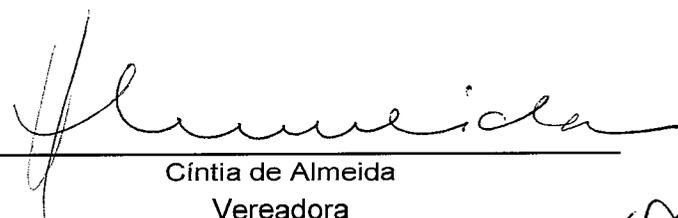
Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	391	Difusão Cultural
Programa:	3002	Ampliação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Aquisição de Gerador de Energia para o Teatro Municipal de Sorocaba Teotônio Vilela
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	

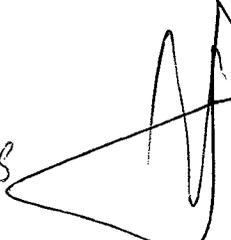
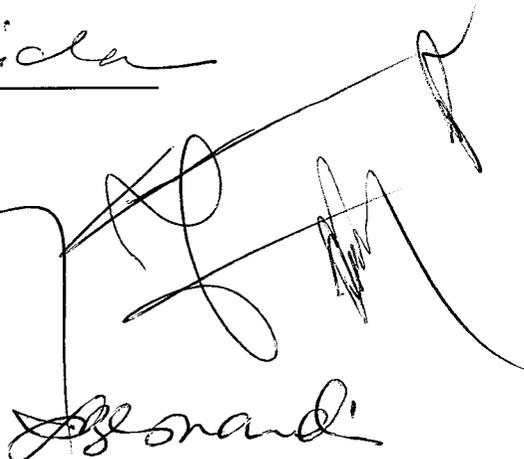
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a Secretaria da Cultura para aquisição de gerador de energia para o Teatro Municipal de Sorocaba Teotônio Vilela.



Cíntia de Almeida
Vereadora


PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 540

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

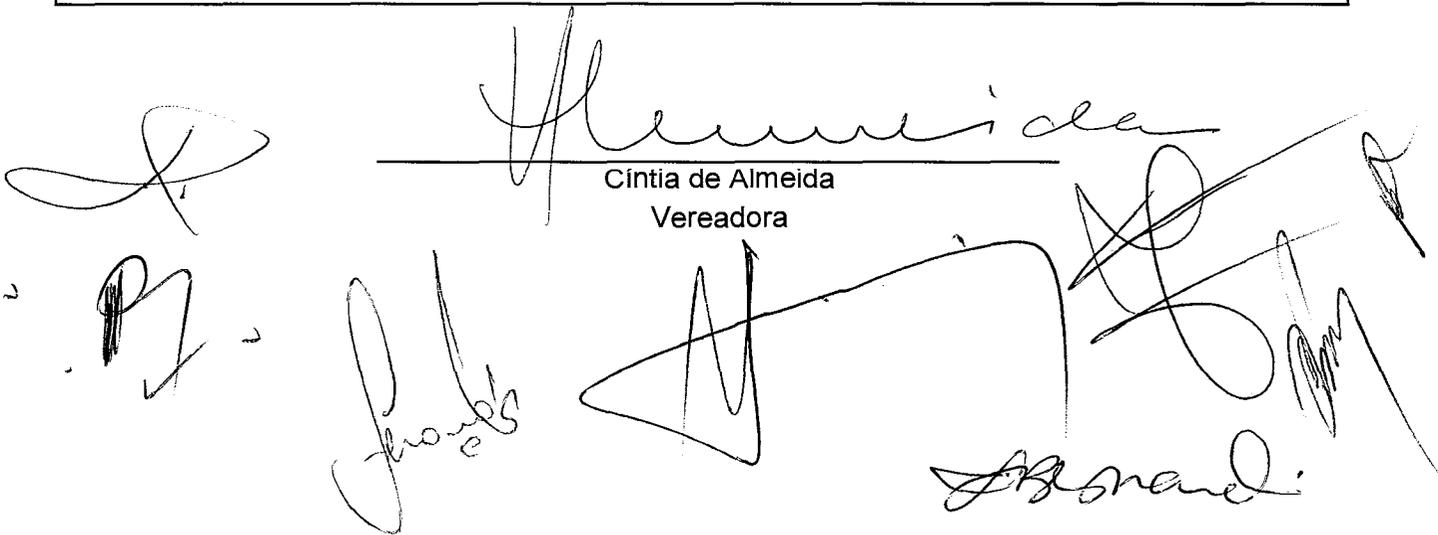
Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Manutenção, Ampliação e Otimização dos Espaços e Equipamentos
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a manutenção do campo de grama sintética do Centro Esportivo "Francisco Lisboa" localizado no Jardim Maria Eugénia.



Cíntia de Almeida
Vereadora

12/0045-44-5102740-2 000005 7474 000000